

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 287/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de eletroencefalograma (EEG), conforme especificações descritas no Anexo I.

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Prazo de encerramento da cotação: 15/01/2025

Consultas e Esclarecimentos: site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e e-mail licitacao@hospitaldabaleia.org.br e margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para realização de exames de eletroencefalograma (EEG), conforme especificações descritas no Anexo I.

1.2 Constituirá como anexo deste instrumento o Termo de Referência, documento que especifica os requisitos do objeto contratado.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:

2.2.1. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

2.2.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração

do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.4. Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.2.5 Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

2.2.6. Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

3 DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados **até às 23:59h do dia 15/01/2025**, nos endereços eletrônicos licitacao@hospitaldabaleia.org.br e margarete.cadoso@hospitaldabaleia.org.br, aos cuidados do setor de licitação, com o título do e-mail “COTAÇÃO Nº 287/2024 – PROPOSTA – NOME DA PROPONENTE”, escolhendo-se aquela que melhor se adequa às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

3.1.1 Todos os documentos referentes ao presente edital deverão ser apresentados eletronicamente, em formato PDF – *Portable document format*.

3.1.2 A proposta comercial deverá ser redigida pela empresa participante, com a razão social (CNPJ, endereço), sendo que a última página deverá estar datada e assinada pelo Representante Legal da empresa. Não poderá ter emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões, ressalvas ou omissões.

3.1.3 Após o prazo de recebimento das propostas, caso a Fundação verifique erros materiais no documento apresentado, será dado o prazo de 24(vinte e quatro) horas para correção, pelo participante, desde que não sejam alterados os valores e demais condições estabelecidas anteriormente.

3.1.4 A proposta deverá conter preço total em reais, com no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula.

3.2 Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão a melhor técnica e o menor preço, como também outras variáveis, como: o custo de transporte e seguro até o local da entrega; a forma de pagamento; o prazo para entrega; a necessidade de treinamento de pessoal, se aplicável; assistência técnica local, se aplicável e o prazo de garantia, se aplicável; e demais particularidades da contratação.

3.3 Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

3.3.1 Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

4 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 02(dois) dias úteis antes do encerramento da cotação.

4.2. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 01(hum) dia útil anterior à data de encerramento da cotação.

4.3. Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@hospitaldabaleia.org.br e margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br. Nos pedidos de



esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2024.

Margarete Gomes Cardoso
Analista de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição da compra: O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para a realização de exames de eletroencefalograma (EEG) em ambiente hospitalar, com a finalidade de atender a demanda de exames clínicos para pacientes internados e ambulatoriais do Hospital da Baleia.

QUADRO RESUMO

1 Objetivo Geral	Contratação de empresa especializada para a realização de exames de Eletroencefalograma (EEG) a fim de atender a demanda médica para diagnóstico e propedêutica de diversas patologias neurológicas
2. Objeto Específico	<p>Realizar contratação de prestador para execução de Eletroencefalograma (EEG).</p> <p>A realização do exame de EEG é imprescindível para o diagnóstico de diversas patologias neurológicas. Dada a necessidade de atendimento contínuo aos pacientes internados e ambulatoriais, é fundamental contar com uma empresa qualificada que possua a expertise técnica e os equipamentos adequados para a execução desses exames, de forma a garantir a qualidade e precisão nos resultados.</p>
3. Modalidade/	Processo análogo

Fundamentação Legal	
4. Estimativa de custo	Valor estimado R\$ 750,00 podendo variar conforme cotação.
5. Prazo	24 meses
6. Informação Orçamentária	Plano Operativo
7. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:	Viviane Felisberto
8. Responsáveis pela execução e fiscalização	Viviane Felisberto
9. Data prevista para aquisição/prestação do serviço:	Início em jan./2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição da compra: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de eletroencefalograma (EEG) em ambiente hospitalar, com a finalidade de atender a demanda de exames clínicos para pacientes internados e ambulatoriais.

DETALHAMENTO

1. Descrição do Objeto

O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para a realização de exames de eletroencefalograma (EEG) em ambiente hospitalar, com a finalidade de atender a demanda de exames clínicos para pacientes internados e ambulatoriais.

2. Fundamentação simplificada da contratação.

A realização do exame de EEG é imprescindível para o diagnóstico de diversas patologias neurológicas. Dada a necessidade de atendimento contínuo aos pacientes internados e ambulatoriais, é fundamental contar com uma empresa qualificada que possua a expertise técnica e os equipamentos adequados para a execução desses exames, de forma a garantir a qualidade e precisão nos resultados.

3. Descrição resumida da solução apresentada.

A empresa deverá atender ao chamado para realização do exame em até no máximo 12(doze) horas após solicitação.

A prestação dos serviços ocorrerá nas dependências da Contratante;

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

- Realização de exames de eletroencefalograma (EEG) em pacientes internados e ambulatoriais, conforme demanda do hospital.
- Fornecimento de equipamentos e materiais necessários para a execução dos exames, incluindo eletrodos, equipamentos de registro, entre outros.

- Disponibilidade para realizar os exames no hospital, em ambiente apropriado, conforme a necessidade da instituição.
- Emissão de laudos técnicos dos exames realizados, com análise detalhada e interpretação dos resultados em até 6 horas após a realização do exame.
- Garantia de sigilo e confidencialidade das informações e resultados obtidos durante o exame.
- Comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na realização de exames de EEG em ambiente hospitalar.
- Possuir equipe técnica composta por profissionais especializados, tais como neurologistas e técnicos em eletroencefalografia, devidamente registrados nos conselhos de classe competentes.

4. Requisitos da aquisição/contratação

4.1 - Composição da equipe

A equipe técnica deverá ser composta por médicos especializados em neurologia ou especialistas com treinamento específico para a realização do exame e a interpretação dos resultados.

4.2 – Obrigações da contratada

- Executar os serviços em conformidade com o contrato e com a legislação que os regulam, utilizando profissionais devidamente habilitados, os quais deverão agir com diligência e em atenção às normas que regem e regulamentam a atividade exercida, responsabilizando-se integralmente por eles.
- Garantir a qualidade e a conformidade dos exames com as exigências legais e regulatórias.
- Fornecer relatórios e laudos precisos, claros e tempestivos, conforme descrito nas especificações
- Primar pela qualidade, eficácia, desempenho, eficiência e produtividade na execução do serviço contratado, durante a vigência do contrato.
- Manter absoluto sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito ao Hospital da Baleia ou dos pacientes atendidos.
- Não utilizar, divulgar, reproduzir e/ou veicular qualquer informação, resultado, relatório ou qualquer outro documento do Hospital da Baleia ou dos pacientes.
- Apresentar certidões negativas de débito e comprovação de quitação e/ou regularidade de situação junto a órgãos públicos fiscalizadores, na esfera federal, estadual e municipal, notadamente quanto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Prefeitura municipal, segundo seu enquadramento jurídico fiscal, mensalmente e sempre que solicitado.
- O CNES da empresa deve estar habilitado com a opção “Atende SUS” - Sim.

4.3 – Obrigações da Contratante

- Efetuar os pagamentos devidos, mediante apresentação das notas fiscais, nas condições estabelecidas pelo Hospital da Baleia.
- Acompanhar, fiscalizar e verificar o desenvolvimento do serviço por meio do gestor do contrato, especificado na cláusula segunda deste instrumento

- Aferir a qualidade do atendimento prestado e junto ao médico avaliar o material adquirido

5. Da Habilitação

5.1 Da Habilitação Técnica

5.1.1 Alvará de funcionamento;

5.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

5.1.3 Prova de registro ou inscrição do estabelecimento na entidade profissional competente;

5.1.4 Indicação do responsável técnico com prova de registro na entidade profissional competente.

5.2 Da Habilitação Jurídica

5.2.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.2 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

5.2.3 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.4. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

5.2.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

5.3 Da Regularidade fiscal, social e trabalhista:

5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

5.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.3.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, conforme Anexo II;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.3.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.3.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.4 Qualificação econômico-financeira:

5.4.1 Apresentação de certidão negativa de falência e concordata do licitante, expedida em no máximo 60(sessenta) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6. Estimativa dos preços obtidos

Valor descrito é uma estimativa podendo variar conforme cotação do suprimentos.

Valor estimado: R\$750,00.

7. Critério de pagamento

Os valores contratualizados deverão ser pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês, desde que seja encaminhada a competente nota fiscal de prestação de serviços, com antecedência mínima de 10 (dez) dias contados de sua data de vencimento.

8. Assinatura e aprovação

Elaborado em 25/11/2024 por: Viviane Felisberto



Aprovado em 25/11/2024 por: Rafaella Maria de Matos

Nome: Rafaella Maria de Matos

Cargo: Gerente Assistencial

Nome: Viviane Rachel Fonseca Felisberto

Cargo: Coordenação SADT

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Cotação prévia de preços - Eletroencefalograma EEG

Autor: Margarete Gomes Cardoso - margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 75-A7-5A-DB-36-72-96-A2-58-52-A8-BF-9F-D9-75-1A-BB-0E-67-96

SHA256: 32eb91cf8fe730df9b8b491a4657dee1136e34a1289da3e02d3905af5fc4c9e3

Assinaturas

Nome: Marcos Antonio Teixeira - **CPF/CNPJ:** 780.004.406-87

E-mail: marcos.teixeira@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 30/12/2024 08:06:16

Status: Assinado eletronicamente como gestor

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 30/12/2024 08:05:51 - **Leitura completa em:** 30/12/2024 08:06:06

IP: 177.85.81.234

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=75-A7-5A-DB-36-72-96-A2-58-52-A8-BF-9F-D9-75-1A-BB-0E-67-96>

HASH TOTVS: 75-A7-5A-DB-36-72-96-A2-58-52-A8-BF-9F-D9-75-1A-BB-0E-67-96

